

ATA DE PREGÃO N.º 008/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria n.º 624/2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial, de que trata o Edital n.º 008/2022, destinada à contratação para fornecimento de combustíveis para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Taquari, conforme características descritas no respectivo edital. A empresa ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA participou desta licitação, por seu representante legal, que se credenciou de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo a proposta e a documentação. Portanto, restando habilitadas a fase de proposta.

	NOME	REGISTRO
Empresa:	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA - EPP	07.795.690/0001-61
Representante:	LUCAS FERGUTZ PRISCO	RG 5083795764

Juntamente com os envelopes n.º 1 Proposta e n.º 2 Documentos de habilitação a interessada, por seu representante, declarou formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumpre todos os requisitos de habilitação. Aberto o envelope da proposta, cumpridas as formalidades legais, restou classificada a empresa supra. Passou-se a fase de lances/negociação, sendo que cada item solicitado teve o seguinte resultado:

Item 1 – gasolina do tipo comum	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA
VALOR DA PROPOSTA 6,95	7,149
Negociação	7,05

Item 2 - óleo diesel	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA
VALOR DA PROPOSTA 5,94	6,269
Negociação	6,25

Item 3 - óleo S10	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA
VALOR DA PROPOSTA 6,10	6,369
Negociação	6,29

Encerrada a fase de negociação, restou vencedora a empresa ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA no **item 01**, pelo valor de **R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos) por litro**; no **item 02**, pelo valor de **R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) por litro**; e no **item 03**, pelo valor de **R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) por litro**. Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência dos envelopes

DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitada. Fica registrado que a empresa participante não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Fica a empresa vencedora intimada para apresentar no prazo de até dois dias úteis, contados desta data, a planilha de composição de custos, nos termos dispostos no ponto “VIII.4.” do edital. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Os pagamentos serão efetuados contra empenho, semanalmente, mediante a emissão da Nota Fiscal e sua entrega no setor de Contabilidade da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo representante, Pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO
Maria Isabel Precht e Souza

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Mariana Flores de Castro

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Alessandra Reis da Silveira

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA
Lucas Fergutz Prisco